

PREFEITURA
ANANINDEUA
É T R A B A L H O

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019 – SEURB/PMA.
PROCESSO Nº 008/2022 – SEURB/PMA.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019 – SEURB/PMA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO MENSAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - LOTE 03, COM MOTORISTA /OPERADOR, ABRANGENDO SUA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E SEM COMBUSTIVEL OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

Atraves do presente instrumento de TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019 – SEURB/PMA, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB/PMA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 28.978.683/0001-75, com sedena Avenida Dom Vicente Zico, S/N – cidade nova IV – Ananindeua, neste ato representada por sua Secretária **ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF/MF nº. 586.506.602-15, RG Nº 1679143 SSP/PA, domiciliada na Avenida Augusto Montenegro, nº 4900 – Condominio Montengro Boulevard – lote 267 – Bairro Parque Verde – Belém – PA, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e do outro **SOCORRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, sob o CNPJ Nº 22.703.141/0001-03, com sede na VI Soares, Nº01 – Bairro Coqueiro, Ananindeua, CEP Nº 67120-250, neste ato representada por, senhor **FRANCISCO ISRAEL DA SILVA**, portador do CPF Nº 058.101.832-04, e Carteira de Identidade Nº 4488254 PC/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam e pactuam o presente Termo Aditivo de Valor, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações supervenientes e nas bases e condições consubstanciadas nas cláusulas a seguir desritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo traz como objeto o acrescimo de 19,85219551% do contrato, nas mesmas bases contratuais, previstos no Contrato nº 10/2019 – SEURB.PMA, celebrado com a empresa SOCORRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, com o propósito de Locação de máquinas e equipamentos – LOTE 03 com motorista/operador, abrangendo sua manutenção preventiva e corretiva e sem combustível, haja vista o aumento da limpeza das vias públicas, visando suprir as necessidades da SEURB.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente instrumento regula-se pelas cláusulas e pelos preceitos de direito publico

PREFEITURA
ANANINDEUA
É T R A B A L H O

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

aplicando-le supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições do direito privado, em conformidade com a Lei Federal nº8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E PAGAMENTO

O valor global do aditamento perfaz o montante de R\$328.339,44 (trezentos e vinte e oito mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com a cláusula terceira do contrato primário, cujo pagamento deverá ser promovido em até 10 (dez) dias uteis contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta de recursos alocados no Orçamento, livres e não comprometidos, conforme dotação que segue:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1751200122505

NATUREZA DA DESPESA: 339039

SUB-ELEMENTO: 3390399900

FONTE: 10010000

Valor reservado: R\$328.339,44 (trezentos e vinte e oito mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

CLÁUSULA SEXTA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato nº 10/2019, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e adotadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos

Ananindeua, 20 de janeiro de 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

CNPJ Nº28.978.683/0001-75

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO

CONTRATANTE



SOCORRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

FRANCISCO ISRAEL DA SILVA

CNPJ Nº 22.703.141/0001-03

CONTRATADO